



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

INDICAÇÃO Nº 836/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

18 RO.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 23 / 06 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a apresentação de Projeto de Lei que disponha sobre a obrigatoriedade de formação especializada para o exercício das atividades de professores de apoio na rede pública de educação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar maior qualidade no atendimento educacional prestado por professores de apoio na rede pública de ensino, por meio da exigência de formação especializada.

Esses profissionais atuam diretamente com estudantes que apresentam necessidades educacionais específicas, sendo essencial que possuam conhecimento técnico e pedagógico adequado. Atualmente, muitos exercem essa função sem a devida qualificação, o que compromete o processo de inclusão e aprendizagem.

A especialização garante que o trabalho seja realizado com competência e respeito às diretrizes da educação inclusiva, conforme previsto na legislação nacional. Assim, a proposta busca valorizar o profissional de apoio e fortalecer a inclusão no ambiente escolar.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador